PORTARIA N.º 038/2017

De 17 de Janeiro de 2017.

"Dispõe sobre concessão de Prorrogação de Licença-Maternidade à servidora, e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** prorrogação de Licença-Maternidade por mais sessenta dias a Sra. **RENATA TOMITAM,** brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.500.715-9 SSP/PR e do CPF sob o nº 007.603.489.52, no cargo de **FISIOTERAPEUTA**, devidamente matriculada sob o nº 955 , período de 06/01/2017 à 07/03/2017, com fulcro na Lei Complementar 050/2016 .

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 17 de Janeiro de 2017.

Antônio Mafini
Prefeito Municipal